

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 129

Homologa Laudo de Avaliação sobre Bem Móvel, para efeito de alienação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando que através da Portaria n.º 025, de 27.05.82, foi constituída Comissão Especial, para Avaliação do Veículo especificado neste Decreto, cuja avaliação a ser realizada condiz com a realidade,

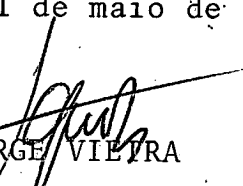
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o Laudo de Avaliação N.º 82, exarado em 31 de maio do corrente ano, pela Comissão Especial constituída a esse fim, sobre o veículo n.º 178 (Belina), Ford Corcel modelo Belina II LDO, Cor Branco-Nevasca, Chassi n.º LB4PZG-80.656, placa OY-4404, fabricação nacional, ano 1981, 04 cilindros, 90 HP, gasolina, Chapa patrimonial n.º 3022, Certificado de Registro n.º 7305, avaliado em Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros).

Parágrafo Único - O Laudo de Avaliação referenciado fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 de maio de 1982.


JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal


EDYE MARINELLI
Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 326 de 03/06/82

suad.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO